



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3439/GR/UFFS/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

Designa membro titular da Comissão de Ética da UFFS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e
- b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON MARTINS, Siape nº 1809185, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Realeza, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato originário de 29 de abril de 2024 até 29 de abril de 2027.

Art. 2º A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFFS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Ficam revogadas Portaria nº 1565/GR/UFFS/2021, de 12 de março de 2021 e a Portaria nº 1755/GR/UFFS/2021, de 16 de julho de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício